



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os membros da Comissão responsável pela elaboração de uma proposta para o Regimento do Instituto de Ciências Humanas

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 20/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Designar os servidores e o discente abaixo listados para constituírem a Comissão para a elaboração de uma proposta para o Regimento do Instituto de Ciências Humanas (ICH), a ser posteriormente submetida e avaliada pelo Conselho de Unidade e pela Congregação do instituto:

DIOGO TOURINO DE SOUSA, SIAPE3450856

JOSEFA ALEXANDRA MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 1657025

MATEUS REZENDE DE ANDRADE, SIAPE 1806796

WAGNER BARBOSA BATELLA, SIAPE 1833980

GUSTAVO FERREIRA PERRY, MATRÍCULA 202032054

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 28/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2126892** e o código CRC **15C7D7F3**.